



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Memorando n.º 0016/2022/SMS

Em, 13 de janeiro de 2022.

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão Permanentes de Licitação

**Assunto: Solicitação de abertura de processos licitatório**

Estamos solicitando a abertura de processo administrativo licitatório para locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, mediante dispensa de licitação, nos termos Lei Federal nº 8.666/93.

**Atenciosamente,**

**JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista em Lei Municipal e demais alterações

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Goianésia do Pará, 13 de janeiro de 2022.

**JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de justificar a solicitação de contrato com particular para a locação de imóvel destinado à instalação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA O PARÁ**.

A presente justificativa a locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na solicitação remetida, pela Coordenadora do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, no qual informa que o contrato de locação do prédio atual, encerrou e o proprietário não disponibiliza do espaço para futura locação. Diante da situação colocada, o CAPS necessita de espaço físico para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades da administração, vez que dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento dos pacientes de saúde mental.

Conforme a escolha do imóvel baseia-se por este ser um imóvel que atende os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que os outros imóveis pesquisados não estão adaptados as necessidades específicas do programa, sendo desta forma incompatíveis para o desenvolvimento das ações do CAPS.

Assim se faz necessário um espaço com área para realizações de atividades que ofereça conforto aos usuários do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**. Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de que está localizado na área central do município, com fácil acessibilidade.

Goianésia do Pará, 13 de janeiro de 2022.

**JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se a contratação, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas nesta solicitação e seus Anexos, necessita da realização de abertura de processo licitatório para particular para a locação de imóvel destinado à instalação do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**.

**2. OBJETO**

A presente locação de imóvel destinado a atender às necessidades do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS**, mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Goianésia do Pará, 13 de janeiro 2022.

**JOAQUIM JACIBERGUES GARCIA URBANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 0008/2021



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEL**

**LOCADOR:** Luzia Nogueira Cabral

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO DO PRESENTE RELATORIO:** Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria municipal de Saúde, para o funcionamento do – CAPS

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA, SÃO FRANCISCO N 21 BAIRRO RIO VERDE–GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

**DATA DA VISTORIA:** 24 de janeiro de 2022.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:** Residencial

**CLASSIFICAÇÃO DO IMOVEL:** bom estado de conservação.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
1	SALA
1	QUARTOS SUITE
1	AREA NO FUNDO
1	LAVANDERIA
1	BANHEIROS SOCIAIS
1	GARAGEM
2	QUARTO
1	COZINHA

1) PINTURA: Apresenta-se em estado bom de conservação.

2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado bom de conservação

4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em bom estado de conservação,

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.

4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado bom de conservação



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

6) COBERTURA: A cobertura é telhado cerâmico e alguma parte de laje, e encontra-se em bom estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em razoável estado de funcionamento e conservação.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 24 de janeiro de 2022.

  
**Geeferson Cicero de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151886348-5**

**RESP. TEC. PELO LAUDO  
ENG. GEEFERSON CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CREA-PA: 151886348-5**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

**RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO**

1. Frente



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or table of contents.







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

2 Área frontal



3. Sala





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

3.Quarto suíte





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

---

4.QUARTO





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**5. Banheiro social**



**6. Cozinha**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

7. Garagem



8. Lavanderia





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS

---

9. Área no Fundo

